DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 20 de Março de 2023 - Edição nº 878

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2023: "Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar."

- AVISOE EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 029/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4137BF93B6-47F32175F9-49CFAEE7A7-2C66EB925B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2023

TIPO: Registro de Preços; Menor Preço Por Item. **PROPOSTAS**: até às 08h00min do dia 30/03/2023. **DISPUTA:** 31/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170/2126/2205 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 17 de Março de 2023.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 029/2023

Local: Potiraguá/BA.

Órgão: Secretaria de: Educação, Administração, Saúde, Ação Social, Obras e Serviços Públicos.

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 20/03/2023.

Data do início do recebimento de propostas: 22/03/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 23/03/2023 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, municipio de Potiraguá em 2023, conforme planilha abaixo:

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail licitacao.potiragua@outlook.com, dúvidas entrar em contato pelo telefone.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getúlio Vargas nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo N°75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentaçao das propostas e documentação	DIA 23/03/2023, AS 13:00 HORAS
Referências de horário:	Horário de Brasilia-DF
Endereço eletronico para envio das propostas e documentação:	licitacao.potiraguá@outlook.com

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação N°029/2023, a contratação de empresa do ramo para aquisição de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2023**.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Potiraguá, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2004 - Desenvolvimento das Ações de Adm. Planejamento e Fianças 3390.30.00.00 – material de consumo Fonte: 1500.0000	**05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** 2011 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Educação 3390.30.00.00 – material de consumo Fonte: 1500.0000
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde 2029- Desenvolvimento das Ações de Vigil. E Prom. a Saúde 3390.30.00.00 – material de consumo Fonte: 1600.0000	**08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** 2049 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Ação Social 2050 – Desenvolv. das Ações do Fundo Municipal de Assis. Social -FMAS 3390.30.00.00 – material de consumo Fonte: 1500.0000
07 – SECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2037 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos 2038- Conservação da Limpeza Pública e do Desenvolvimento Urbano 3390.30.00.00 – material de consumo Fonte: 1500.0000	

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/03/2023 às 13:00h.

4.2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL exigir-se-á:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ;**
b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;
d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
f) Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
g) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);
h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
i) Proposta de Preço/Cotação:
j) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
k) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

5. DO PAGAMENTO:
5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/21.
6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potiraguá/BA, 17 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Nº de autenticação: 4137BF93B6-47F32175F9-49CFAEE7A7-2C66EB925B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei Federal n° 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2023.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido, 75g	UNID	10	R$	R$
2	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido, 150g	UNID	10	R$	R$
3	Assento sanitário, com tampa em PVC	UNID	5	R$	R$
4	Boia para caixa d'água, ½	UNID	5	R$	R$
5	Borracha para vaso sanitário (Espude)	UNID	5	R$	R$
6	Caixa sinfonada, quadrada, 4 saída de 150 X 50	UNID	2	R$	R$
7	Caixa sinfonada, quadrada, 4 saída de 100 X 50	UNID	2	R$	R$
8	Caixa d'água em polietileno de 5000L	UNID	1	R$	R$
9	Caixa d'água em polietileno de 1000L	UNID	1	R$	R$
10	Caixa d'água em polietileno de 250L	UNID	1	R$	R$
11	Cano para água de ½ , unid. 6 metros	UNID	10	R$	R$
12	Cano para água de 25, unid. 6 metros	UNID	10	R$	R$
13	Cano para água de 32, unid. 6 metros	UNID	10	R$	R$
14	Cano para água de 40, unid. 6 metros	UNID	10	R$	R$
15	Cano para esgoto de 40, unid. 6 metros	UNID	15	R$	R$
16	Cano para esgoto de 100, unid. 6 metros	UNID	50	R$	R$
17	Cano para esgoto de 150, unid. 6 metros	UNID	10	R$	R$
18	Cano para esgoto de 200, unid. 6 metros	UNID	2	R$	R$
19	Chuveiro plástico simples, com haste	UNID	3	R$	R$
20	Descarga plástica capacidade 07 litros	UNID	5	R$	R$
21	Engate para descarga plástica	UNID	4	R$	R$
22	Fita veda rosca de 18mmx10 metros	UNID	10	R$	R$
23	Joelho 40 em PVC, para esgoto	UNID	10	R$	R$
24	Joelho 100 em PVC, para esgoto	UNID	10	R$	R$
25	Joelho 150 em PVC, para esgoto	UNID	10	R$	R$
26	Joelho de ½ , em PVC, para água	UNID	10	R$	R$
27	Joelho de 25, em PVC, para água	UNID	10	R$	R$
28	Joelho de 32, em PVC, para água	UNID	10	R$	R$
29	Joelho de 40, em PVC, para água	UNID	10	R$	R$
30	Joelho LR ½ em PVC	UNID	10	R$	R$
31	Joelho LR 25 em PVC	UNID	10	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

32	Lavatório branco, em plástico	UNID	2	R$	R$
33	Lavatório de louça, 55x44cm	UNID	5	R$	R$
34	Lavatório de louça, 55x44cm com pedestal	UNID	1	R$	R$
35	Luva de 40, em PVC, para esgoto	UNID	10	R$	R$
36	Luva de 100, em PVC, para esgoto	UNID	5	R$	R$
37	Luva de 150, em PVC, para esgoto	UNID	5	R$	R$
38	Luva de ½ lisa, em PVC	UNID	10	R$	R$
39	Luva de 25 lisa em PVC	UNID	10	R$	R$
40	Luva de 32 lisa, em PVC	UNID	5	R$	R$
41	Luva de 40 lisa em PVC	UNID	5	R$	R$
42	Luva LR de 32 em PVC	UNID	5	R$	R$
43	Luva LR de 32 em PVC	UNID	5	R$	R$
44	Mangueira cristal de ¾, unid. Com 50m	UNID	2	R$	R$
45	Mangueira em PVC, para irrigação, preta, c/ 50mm	METRO	3	R$	R$
46	Pia em fibra, tamanho aproximado 190x0,50cm, c/ 03 (três) cubas	UNID	2	R$	R$
47	Pia em fibra, tamanho aproximado 130x0,50cm, c/ 02 (duas) cubas	UNID	1	R$	R$
48	Registro em PVC com esfera de ½	UNID	10	R$	R$
49	Registro em PVC com esfera de 25	UNID	10	R$	R$
50	Registro em PVC, com esfera de 32	UNID	10	R$	R$
51	Registro em PVC, com esfera de 40	UNID	10	R$	R$
52	Sifão articulado em PVC	UNID	10	R$	R$
53	Torneira de inox, para lavatório	UNID	2	R$	R$
54	Torneira plástica para lavatório	UNID	10	R$	R$
55	Torneira plástica para pia	UNID	10	R$	R$
56	Tê em PVC, para água de ½	UNID	5	R$	R$
57	Tê em PVC, para água de 25	UNID	10	R$	R$
58	Tê em PVC, para água de 32	UNID	10	R$	R$
59	Tê em PVC, para água de 40	UNID	10	R$	R$
60	Tê em PVC, para esgoto de 40	UNID	10	R$	R$
61	Tê em PVC, para esgoto de 100	UNID	10	R$	R$
62	Tê em PVC, para esgoto de 150	UNID	5	R$	R$
63	Tampão de ½ em PVC	UNID	5	R$	R$
64	Tampão de 25 em PVC	UNID	5	R$	R$
65	Tampão de 32 em PVC	UNID	2	R$	R$
66	Tampão de 40 em PVC	UNID	2	R$	R$
67	Tubo para descarga comum, tipo caixa	UNID	3	R$	R$
68	Válvula para lavatório plástico	UNID	5	R$	R$
69	Vaso sanitário em louça branco	UNID	3	R$	R$
1	Cimento Portland CP V-ARI, embalagem c/50 kg	UNID	150	R$	R$
2	Cimento PortlandCP II-Z 14% Pozolana 10% FILER, embalagem c/50 kg	UNID	20	R$	R$
VALOR GLOBAL DO LOTE					R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição desses materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração pública municipal, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízo.

4. DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

a) O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

b) A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n°14.133/2021.

5. DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

a) A execução e entrega dos produtos, objeto deste Termo, deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, sendo a **entrega no DISTRITO ITAIMBÉ**, município de Potiraguá/BA;

b) Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

7.2. A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

7.3. Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

7.4. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

7.5. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

7.6. A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

8.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

8.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

8.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

8.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto - cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

8.6. Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

8.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

8.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

8.11. A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

8.12. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a) A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

d) O relatório de entrega dos produtos/serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10.DAS SANÇÕES

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao interesse coletivo à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Nº de autenticação: 4137BF93B6-47F32175F9-49CFAEE7A7-2C66EB925B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subseqüente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subseqüente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
l) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Potiraguá, 17 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO –
Agente De Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ANEXO II
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei Federal n°14.133/2021
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2023.

PROPOSTA:

LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido, 75g	UNID	10	R$	R$
2	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido, 150g	UNID	10	R$	R$
3	Assento sanitário, com tampa em PVC	UNID	5	R$	R$
4	Boia para caixa d'água, ½	UNID	5	R$	R$
5	Borracha para vaso sanitário (Espude)	UNID	5	R$	R$
6	Caixa sinfonada, quadrada, 4 saída de 150 X 50	UNID	2	R$	R$
7	Caixa sinfonada, quadrada, 4 saída de 100 X 50	UNID	2	R$	R$
8	Caixa d'água em polietileno de 5000L	UNID	1	R$	R$
9	Caixa d'água em polietileno de 1000L	UNID	1	R$	R$
10	Caixa d'água em polietileno de 250L	UNID	1	R$	R$
11	Cano para água de ½ , unid. 6 metros	UNID	10	R$	R$
12	Cano para água de 25, unid. 6 metros	UNID	10	R$	R$
13	Cano para água de 32, unid. 6 metros	UNID	10	R$	R$
14	Cano para água de 40, unid. 6 metros	UNID	10	R$	R$
15	Cano para esgoto de 40, unid. 6 metros	UNID	15	R$	R$
16	Cano para esgoto de 100, unid. 6 metros	UNID	50	R$	R$
17	Cano para esgoto de 150, unid. 6 metros	UNID	10	R$	R$
18	Cano para esgoto de 200, unid. 6 metros	UNID	2	R$	R$
19	Chuveiro plástico simples, com haste	UNID	3	R$	R$
20	Descarga plástica capacidade 07 litros	UNID	5	R$	R$
21	Engate para descarga plástica	UNID	4	R$	R$
22	Fita veda rosca de 18mmx10 metros	UNID	10	R$	R$
23	Joelho 40 em PVC, para esgoto	UNID	10	R$	R$
24	Joelho 100 em PVC, para esgoto	UNID	10	R$	R$
25	Joelho 150 em PVC, para esgoto	UNID	10	R$	R$
26	Joelho de ½ , em PVC, para água	UNID	10	R$	R$
27	Joelho de 25, em PVC, para água	UNID	10	R$	R$
28	Joelho de 32, em PVC, para água	UNID	10	R$	R$
29	Joelho de 40, em PVC, para água	UNID	10	R$	R$
30	Joelho LR ½ em PVC	UNID	10	R$	R$
31	Joelho LR 25 em PVC	UNID	10	R$	R$
32	Lavatório branco, em plástico	UNID	2	R$	R$
33	Lavatório de louça, 55x44cm	UNID	5	R$	R$
34	Lavatório de louça, 55x44cm com pedestal	UNID	1	R$	R$
35	Luva de 40, em PVC, para esgoto	UNID	10	R$	R$
36	Luva de 100, em PVC, para esgoto	UNID	5	R$	R$
37	Luva de 150, em PVC, para esgoto	UNID	5	R$	R$
38	Luva de ½ lisa, em PVC	UNID	10	R$	R$
39	Luva de 25 lisa em PVC	UNID	10	R$	R$
40	Luva de 32 lisa, em PVC	UNID	5	R$	R$
41	Luva de 40 lisa em PVC	UNID	5	R$	R$
42	Luva LR de 32 em PVC	UNID	5	R$	R$
43	Luva LR de 32 em PVC	UNID	5	R$	R$
44	Mangueira cristal de ¾, unid. Com 50m	UNID	2	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

45	Mangueira em PVC, para irrigação, preta, c/ 50mm	METRO	3	R$	R$
46	Pia em fibra, tamanho aproximado 190x0,50cm, c/ 03 (três) cubas	UNID	2	R$	R$
47	Pia em fibra, tamanho aproximado 130x0,50cm, c/ 02 (duas) cubas	UNID	1	R$	R$
48	Registro em PVC com esfera de ½	UNID	10	R$	R$
49	Registro em PVC com esfera de 25	UNID	10	R$	R$
50	Registro em PVC, com esfera de 32	UNID	10	R$	R$
51	Registro em PVC, com esfera de 40	UNID	10	R$	R$
52	Sifão articulado em PVC	UNID	10	R$	R$
53	Torneira de inox, para lavatório	UNID	2	R$	R$
54	Torneira plástica para lavatório	UNID	10	R$	R$
55	Torneira plástica para pia	UNID	10	R$	R$
56	Tê em PVC, para água de ½	UNID	5	R$	R$
57	Tê em PVC, para água de 25	UNID	10	R$	R$
58	Tê em PVC, para água de 32	UNID	10	R$	R$
59	Tê em PVC, para água de 40	UNID	10	R$	R$
60	Tê em PVC, para esgoto de 40	UNID	10	R$	R$
61	Tê em PVC, para esgoto de 100	UNID	10	R$	R$
62	Tê em PVC, para esgoto de 150	UNID	5	R$	R$
63	Tampão de ½ em PVC	UNID	5	R$	R$
64	Tampão de 25 em PVC	UNID	5	R$	R$
65	Tampão de 32 em PVC	UNID	2	R$	R$
66	Tampão de 40 em PVC	UNID	2	R$	R$
67	Tubo para descarga comum, tipo caixa	UNID	3	R$	R$
68	Válvula para lavatório plástico	UNID	5	R$	R$
69	Vaso sanitário em louça branco	UNID	3	R$	R$
1	Cimento Portland CP V-ARI, embalagem c/50 kg	UNID	150	R$	R$
2	Cimento PortlandCP II-Z 14% Pozolana 10% FILER, embalagem c/50 kg	UNID	20	R$	R$
VALOR GLOBAL DO LOTE					R$

Valida da proposta: 60 dias.
Potiraguá - Ba, 17 março de 2023

_____
Assinatura do responsável

Valor Global da Proposta: _____
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;
N° do CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecido neste edital.

Potiraguá, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Responsável/CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver